

Portaria n.º 248/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO LANDI, matrícula 58102, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 377/2023-139:

Averbem-se: 1 Ano e 10 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor N° Certidão	Função/Cargo
01/03/1991 a 31/12/1992	1 Ano e 10 Meses INSS	10001070.1.00017/19-6	Não consta

OBS: Foi omitido o período de 01/03/1981 a 30/12/1989, pois se encontra averbado no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7069dd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar